

INDICAÇÃO Nº 18.253/2010

Implantação do Sistema de transmissão de Telefonia Celular nos Povoados de Itaimbé e Gurupá-Mirim, no município de Potiraguá.

A deputada que esta subscreve vem, com fulcro no que está exposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **Jaques Wagner**, a seguinte indicação:

“ Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador, através das Secretarias de Infra-Estrutura, implantar o sistema de transmissão de Telefonia Celular nos Povoados de Itaimbé e Gurupá-Mirim, no município de Potiraguá.”

JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento nos Povoados, existem cerca de 6.000 potenciais consumidores desse serviço, com renda mensal de R\$500,00 a R\$1.500,00. As localidades contam com uma indústria de calcário, dois laticínios, uma indústria de sabão, além de supermercados, lojas de móveis, vestuário, açougues e materiais de construção. A implantação do sistema de transmissão de telefonia celular é reivindicação justa da população, que não podem permanecer isolada e praticamente incomunicável.

Destaque-se que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) determinou que, até o ano de 2010, todos os municípios brasileiros deverão ser atendidos pela telefonia celular. Que essa determinação não se restrinja à sede dos municípios, mas também aos seus distritos e povoados.

De acordo com a presente indicação esperamos o acolhimento do Sr. Governador o mais brevemente possível e com a urgência que pede os moradores deste povoado.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2010

Deputada Virginia Hagge